



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGELIT Nº 224, DE 04 DE JULHO DE 2023

Constituição de Comissões para Elaboração e Execução do Edital do Processo Seletivo Turma 2024-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.ª DR.ª MARIA IVONETE SANTOS SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 839, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão para a Elaboração e Execução do Edital do Processo Seletivo turma 2024-1;

CONSIDERANDO que a indicação dos componentes da Comissão foi aprovada pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários, na 7ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 12/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a Elaboração e Execução do Edital do Processo Seletivo turma 2024-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Fernanda Aquino Sylvestre (Linha 1); Kenia Maria de Almeida Pereira (Linha 2); Cynthia Beatrice Costa (Linha 3), Flávia Andréa Rodrigues Benfatti (Linha 4) e, como suplentes, Rodrigo Valverde Denubila (Linha 1), Cintia Camargo Vianna (Linha 2); Paulo Fonseca Andrade (Linha 3) e Carlos Augusto de Melo (Linha 4).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
Portaria de Pessoal nº 839 de 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 04/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4625242** e o código CRC **83E438F3**.